



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 330/2019.

Em, 19 de novembro de 2019.

REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE REPÚDIO A SENHORA RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA, COORDENADORA GERAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, PELO COMPORTAMENTO INADEQUADO QUE VEM DISPENSANDO E USO DE PALAVRAS QUE FEREM OS PRINCÍPIOS DA BOA CONVIVÊNCIA E QUE NÃO CONDIZ COM A POSIÇÃO QUE OCUPA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Em conformidade com o Art. 98, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à Douta Mesa, outorga DE MOÇÃO DE REPÚDIO a Senhora Rafaela Fernandes de Oliveira, Coordenadora Geral de Promoção de Igualdade Racial, pelo comportamento inadequado que vem dispensando e uso de palavras que ferem os princípios da boa convivência e que não condiz com a posição que ocupa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O que vem acontecendo não pode passar sem registro uma vez que a referida Coordenadora vem submetendo as pessoas a constrangimentos e desrespeitos pela forma como vem se comportando, tentando intimidar com palavras que não condizem com a posição que ocupa. Repudiamos também o tratamento inadequado que a referida coordenadora vem dispensando aos munícipes fazendo uso de palavras que ferem o princípio da boa convivência.

Não admitiremos qualquer atitude de opressão e desrespeito por parte daqueles que deveriam dar o seu melhor para o bom andamento dos trabalhos nas coordenadorias e temos a certeza que tal comportamento só vem a trazer discórdias e conflitos.